



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.857, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DO PRÉDIO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, SITUADO À RUA TENENTE CORONEL JAIR FOREST, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DESTA CIDADE À INSPETORIA REGIONAL DE ESPORTE E LAZER -IREL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92 e seu parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município,

Considerando pedido realizado pela Secretaria Estadual de Esportes, Lazer e Juventude, através do Ofício CHEF/GAB nº 29/2021, o qual solicita um espaço municipal para abrigar a estrutura de bens e pessoal da Inspeção Regional de Esporte e Lazer;

Considerando que a municipalidade conta com espaço físico suficiente e em condições de atender ao pedido, sem com isso causar quaisquer problemas de acomodação a outros serviços que são desenvolvidos e colocados à disposição da população;

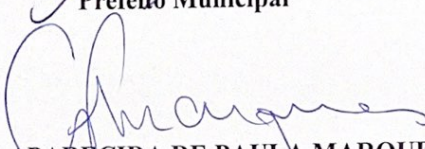
### **DECRETA:**

**ART. 1º** Fica permitido o uso a título precário do espaço de 02 (duas) salas, do prédio do Ginásio Municipal de Esportes, situado à Rua Tenente Coronel Jair Forest, s/n, bairro Nossa Senhora de Fátima, desta cidade, em favor da Secretaria Estadual de Esportes, Lazer e Juventude, para nelas abrigar a estrutura de bens e pessoal da Inspeção Regional de Esporte e Lazer -IREL.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de março de dois mil e vinte e um.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

  
**CASSIA APARECIDA DE PAULA MARQUES**  
Secretária Municipal de Esportes



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de março de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

*Victoria Zocante*  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo